



# Prefeitura Municipal de Assis

DE: 2320/1991  
Fls: 1/1

DECRETO Nº 2.320, DE 23 DE OUTUBRO DE 1 991.

GABINETE DO PREFEITO

## DECLARA PONTO FACULTATIVO.

**ROMEU JOSÉ BOLFARINI**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

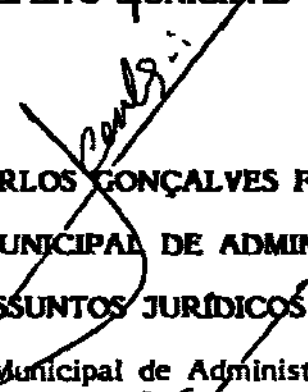
### D E C R E T A:

- Artigo 1º -** Fica decretado facultativo o dia 19.11.91, consagrado o "Dia de Todos os Santos", nas repartições públicas do Município de Assis.
- Artigo 2º -** As horas de serviço correspondente ao ponto facultativo ora decretado, serão repostas a critério da Administração.
- Artigo 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de Outubro de 1 991.

  
ROMEU JOSÉ BOLFARINI

PREFEITO MUNICIPAL

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 23 de outubro de 1 991.

  
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO  
SECRETÁRIO